



**DECRETO NÚMERO 6594 DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal CLAUDIA DA SILVA MOTTA, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.”**

**DELICIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/12.039/11, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade as fls. 35 e 36 dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Saúde as fls. 37-verso, dos mesmos autos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **CLAUDIA DA SILVA MOTTA**, portadora da Cédula de Identidade – RG. 28.163.913-9 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, na função **Agente Administrativo do PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2017.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 24 de março de 2017.

**DELICIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**SILVIO BONFIGLIOLI NETO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH//CEG/gas